

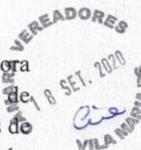


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



PAUTA N.º 022/2020

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, a Mesa Diretora dos trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:



MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Não há

MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei nº 038/2020**, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021.
- **Projeto de Lei Legislativo 009/2020**, Dispõe sobre a implantação de código de barras bidimensional - código QR na divulgação de dados sobre obras públicas.
- **Projeto de Lei Legislativo nº 010/2020**, Denomina a Rua 01Z, próximo ao Frigorífico Frigosul, como Rua Luiz Zilio.
- **Indicação 012/2020**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de instalar placas com o código QR (quick response) nos pontos turísticos do município.

MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: Não há


CÁTIA FÉRRİ
Presidente

Aprovado (s)
por (8) a (10) votos
Data 21/09/20
